

mente disponíveis aos licitantes; inclusive, já constam propostas cadastradas para o pregão em referência.

Notamos que foi utilizado o software externo "Effecti" para incluir a proposta; sugerimos solicitar suporte junto ao fornecedor dessa ferramenta, ou lançar os valores manualmente no sistema Comprasnet.

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 0117/20

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CAIXA D'ÁGUA
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente, em especial da manifestação da área requisitante às fls. 02-03, 40 e 172, do parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 091/21 às fls. 203-208, 220/221, e Parecer Jurídico nº 232/21 às fls. 309/312 e 333; com Resolução de Diretoria RD nº 016/22 de 07/02/22, com fundamento no disposto no artigo 29, inciso I da Lei Federal nº 13.303/16; e artigo 130, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Decreto Municipal nº 56.475/15, **HOMOLOGO** o procedimento em referência e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **M. NAVARRO PERES CONSTRUCOES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.701.516/0001-24**, para a prestação de serviços de recuperação estrutural de caixa d'água, localizada no estacionamento da CET sito a Av. Doutora Ruth Cardoso, 7230 – Pinheiros, pelo valor total de **R\$ 62.683,00** (sessenta e dois mil, seicentos e oitenta e três reais), com prazo contratual de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0468/21

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/22
OBJETO: FORNECIMENTO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA ACRILICA.**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Após analisado o resultado da Cotação eletrônica nº 01/22 - Fornecimento de 30 (trinta) Rolos de Fita Adesiva dupla face acrílica, ADJUDICO o objeto do certame à empresa **COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA-ME**, CNPJ. Nº 19.367.167/0001-13, pelo valor total de R\$ 2.596,97 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), prazo de entrega até 05 dias úteis.

São Paulo, 04 de março de 2022.

Comprador

Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP
**EXPEDIENTE Nº 0468/21
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/22**

OBJETO: FORNECIMENTO DE FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA ACRILICA.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 061/19 de 04/09/2019 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação da empresa **COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA-ME**, CNPJ. Nº 19.367.167/0001-13, para fornecimento de 30 (trinta) Rolos de Fita Adesiva dupla face acrílica, pelo valor total de R\$ 2.596,97 (Dois mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), prazo de entrega até 05 dias úteis.

DA, 31/03/22

Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO DE SEI Nº 7010.2022/0002744-4
"OPERACIONALIZAÇÃO DO ACORDO AMAZON WEB SERVICES (AWS), PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA TECNOLOGIA AWS"
(PERGUNTAS E RESPOSTAS)
Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP torna pública as respostas aos questionamentos apresentados pela empresa abaixo, na Consulta Pública referenciada:
Empresa: "**DATARIAN**"

Referente ao Item 2. Documentos para Habilitação Técnica, subitem 2.1. Comprovação de Parceiro Certificado do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Sugerimos incluir assim como o "Well-Architected Partner Program" Ficando a nova redação

a) O LICITANTE deverá emitir declaração de ciência subscrita por representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, a comprovação de sua condição de membro do "Programa de Parcerias com o Poder Público AWS PSP" (Public Sector Partner Program) e do "Programa de Provedores de Soluções AWS SPP" (Solution Provider Program), assim como o "Well-Architected Partner Program" e na categoria de "Consulting Partner" de nível Advanced ou Premier.

Sugerimos incluir como item d) O Licitante deverá comprovar possuir em seu quadro funcional funcionários com as seguintes certificações oficiais AWS válidas:

2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Solutions Architect Professional",
2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Solutions Architect Associate",
2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Security Specialty"

Justificativa da sugestão/pleito
Esta solicitação visa garantir a qualidade da arquitetura dos projetos em AWS, tanto em questões de desenho técnico quanto em questões de obtenção do melhor preço.
Dado que, segundo o TR a Prodram terá direito a 40 horas mensais de recursos técnicos suficientes para suportar desenvolvimento, manutenção, administração e operação de ambientes na tecnologia AWS.

RESPOSTA: As sugestões não serão acatadas, pois os níveis de qualificação que constam atualmente no Termo de Referência atendem às nossas necessidades, já foram ratificados junto ao fabricante (AWS) bem como atendem pontos elencados pelo TCM em processos semelhantes.
Empresa: "**CLARO/EMBRATEL**"

a) 8.6. Qualificação Técnica 8.6.1 A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços; 4.1.5.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.

No eu tange a comprovação de capacidade técnica, "entendemos" que serão aceitos atestados de capacidade técnica no modelo de contratação, exemplo Broker de Nuvem.

Nesta senda, nossa solicitação, é para que no texto contido no item 8.6, contenha ... "os tipos de serviços similares realizados"

RESPOSTA: Item será excluído do Edital.
b) 8.6. Qualificação Técnica 8.6.1 A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza, de complexidade tecnológica e operacional igual ou superior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades, prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços; 4.1.5.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.
Ainda, tratando o tema "capacidade técnica"
Entendemos que serão aceitos atestados de capacidade técnica com métricas em USN?

RESPOSTA: Item será excluído do Edital.
c) l) Exemplo da aplicação dos Créditos Promocionais concomitantemente a um pedido: Valor final de um dado Projeto com o uso da calculadora AWS: US\$ 25.000,00 portanto, a PRODAM recebe automaticamente US\$ 2.500,00 para uso nos seus projetos. Estes créditos promocionais serão acrescidos da Taxa Administrativa do vencedor do pleito e multiplicados pela cotação do dólar PTAX do BCB, conforme estabelecido no Acordo. A vigência dos Créditos Promocionais sempre será de 12 meses e sobreviverá após o término da vigência do Contrato Operacional e/ou Acordo para todo e qualquer produto e/ou serviço formalmente contratado. (Exceto Marketplace).

j) Os Créditos Promocionais AWS sempre serão disponibilizados integralmente pelo Licitante à PRODAM Up-front (à vista). Caso algum projeto PRODAM venha a gerar Créditos Promocionais e eventualmente o projeto venha a ser cancelado ou tenha seu escopo inicial reduzido, a qualquer título, nenhum valor será ressarcido pela PRODAM ao Licitante e/ou AWS.
Entendemos que o fornecimento de créditos promocionais exemplificado no subitem 1.1, letra I, se refere ao mesmo exemplo dado no subitem 3.2, letras D e E no que se refere a descontos promocionais fornecido pela AWS.
Está correto nosso entendimento?
Caso contrário, solicitamos ajustar o texto para que fique mais claro aos participantes.
RESPOSTA: Sim, está correto o entendimento. O desconto promocional será fornecido na forma de crédito promocional, conforme descrito no item 3.2 letra "D" do Termo de Referência.

d) Exemplo da aplicação dos Créditos Promocionais concomitantemente a um pedido: Valor final de um dado Projeto com o uso da calculadora AWS: US\$ 25.000,00, portanto, a PRODAM recebe automaticamente US\$ 2.500,00 para uso nos seus projetos. Estes créditos promocionais serão acrescidos da Taxa Administrativa do vencedor do pleito e multiplicados pela cotação do dólar PTAX do BCB, conforme estabelecido no Acordo. A vigência dos Créditos Promocionais sempre será de 12 meses e sobreviverá após o término da vigência do Contrato Operacional e/ou Acordo para todo e qualquer produto e/ou serviço formalmente contratado. (Exceto Marketplace). j) Os Créditos Promocionais AWS sempre serão disponibilizados integralmente pelo Licitante à PRODAM Up-front (à vista). Caso algum projeto PRODAM venha a gerar Créditos Promocionais e eventualmente o projeto venha a ser cancelado ou tenha seu escopo inicial reduzido, a qualquer título, nenhum valor será ressarcido pela PRODAM ao Licitante e/ou AWS.

Considerando que o portal AWS não contém todas as facilidades necessárias, sugerimos que a empresa vencedora do certame forneça um portal exclusivo para gerar os relatórios mensais de consumo com mais detalhes que o portal oferecido pelo provedor.
Tal premissa visa um melhor atendimento a Prodram, bem como uma evolução tecnológica necessária.
RESPOSTA: O item 5.2 letras "B" e "C" do Termo de Referência já detalham as necessidades da Prodram neste tema.
Empresa: "**UTILICOM**"
Referente ao Item 2. Documentos para Habilitação Técnica, subitem 2.1. Comprovação de Parceiro Certificado do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
Sugerimos incluir assim como o "Well-Architected Partner Program" Ficando a nova redação
a) O LICITANTE deverá emitir declaração de ciência subscrita por representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, a comprovação de sua condição de membro do "Programa de Parcerias com o Poder Público AWS PSP" (Public Sector Partner Program) e do "Programa de Provedores de Soluções AWS SPP" (Solution Provider Program), assim como o "Well-Architected Partner Program" e na categoria de "Consulting Partner" de nível Advanced ou Premier.
Sugerimos incluir como item d) O Licitante deverá comprovar possuir em seu quadro funcional funcionários com as seguintes certificações oficiais AWS válidas:

2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Solutions Architect Professional",
2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Solutions Architect Associate",
2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Security Specialty"
Justificativa da sugestão/pleito
Esta solicitação visa garantir a qualidade da arquitetura dos projetos em AWS, tanto em questões de desenho técnico quanto em questões de obtenção do melhor preço.
Dado que, segundo o TR a Prodram terá direito a 40 horas mensais de recursos técnicos suficientes para suportar desenvolvimento, manutenção, administração e operação de ambientes na tecnologia AWS.
RESPOSTA: As sugestões não serão acatadas, pois os níveis de qualificação que constam atualmente no Termo de Referência atendem às nossas necessidades, já foram ratificados junto ao fabricante (AWS) bem como atendem pontos elencados pelo TCM em processos semelhantes.

Sugerimos incluir como item d) O Licitante deverá comprovar possuir em seu quadro funcional funcionários com as seguintes certificações oficiais AWS válidas:

2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Solutions Architect Professional",
2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Solutions Architect Associate",
2 (dois) profissionais certificados como "AWS Certified Security Specialty"

Justificativa da sugestão/pleito
Esta solicitação visa garantir a qualidade da arquitetura dos projetos em AWS, tanto em questões de desenho técnico quanto em questões de obtenção do melhor preço.
Dado que, segundo o TR a Prodram terá direito a 40 horas mensais de recursos técnicos suficientes para suportar desenvolvimento, manutenção, administração e operação de ambientes na tecnologia AWS.
RESPOSTA: As sugestões não serão acatadas, pois os níveis de qualificação que constam atualmente no Termo de Referência atendem às nossas necessidades, já foram ratificados junto ao fabricante (AWS) bem como atendem pontos elencados pelo TCM em processos semelhantes.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 010/SPOBRAS/2022 - PROCESSO SEI! Nº 7910.2022/0000198-7
OBJETO: OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOTE DE 200(DUZENTOS) SANITÁRIOS FIXOS PÚBLICOS E 200 (DUZENTOS) BEBEDOUROS.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
A SPObras comunica que fica prorrogada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes em 45 dias, ficando designada nova data, conforme segue:
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27/05/2022, das 09h00 às 10h00.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/05/2022 22 às 10h00.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede da Prefeitura, Viaduto do Chá, 15, 6º andar, Sala de Coletivas, Centro Histórico, São Paulo/SP.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PALC Nº 2021/0551
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DA AV. CELSO GARCIA
AVISO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S/A comunica o resultado da análise e julgamento das propostas técnica e comercial e documentos de habilitação do certame em referência, em que foi declarada vencedora a empresa Probase Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 01.021.363/0001-76, pelo valor global de R\$ 3.578.292,50 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
São Paulo, 04 de abril de 2022.
Maria Carolina Tiemy Naia Martins da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/2022
PALC Nº 2021/0551
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DA AV. CELSO GARCIA

No uso das atribuições que me são conferidas e ciente da decisão da Comissão Permanente de Licitações - CPL, ADJUDICO o objeto à empresa Probase Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 01.021.363/0001-76, HOMOLOGO o processo licitatório em referência e AUTORIZO sua contratação pelo valor global de R\$ 3.578.292,50 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 81, incisos IV a VI c/c o artigo 113, inciso II, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans.
São Paulo, 04 de abril de 2022.
Anderson Clayton Nogueira Maia
Diretor de Administração e de Infraestrutura

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Prestação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal com acesso à internet em banda larga, tecnologia 4g ou superior, encaminhamento de ligações locais e de longa distância, fornecimento de sim cards gsm e de terminais móveis em regime de comodato, incluindo assistência técnica.
Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo
VALOR: R\$ 1.734.152,88 – base janeiro/2022
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 02 de março de 2022, encerrando-se em 01 de março de 2024
REGISTRO: 2019/0918-01-01

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A

Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações.
Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo
PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de maio de 2022, encerrando-se em 28 de maio de 2023
REGISTRO: 2021/0202-01-01

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE COMPRAS Nº 7210.2021/0002989-2 - PREGÃO ELETRÔNICO - NºPE 046/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de locação de geradores para geração de energia elétrica, incluindo transporte, mão de obra de instalação e operação, materiais e acessórios para seu funcionamento, para atendimento a realização do CARNAVAL 2022, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos.

COMUNICAMOS que em 01/04/2022 o Diretor de Gestão e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A, HOMOLOGOU o procedimento licitatório em que foi ADJUDICADO o objeto à Empresa POWER BRASIL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE GRUPOS GERADORES LTDA - EPP -CNPJ 07.811.681/0001-17 pelo valor de R\$ 580.000,00 e AUTORIZOU a contratação. Comissão Permanente de Licitações.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 7310.2022/0000052-0
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 013/SPP/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016
CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.
CONTRATADA: GADES SOLUTIONS BRASIL - TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSIONAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) licença single-user do software MAXQDA®, versão Standard, para instituições públicas, do tipo perpétua.
VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00
ÍNICIO DA VIGÊNCIA: 28/03/2022

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 7310.2021/0000044-8
CONTRATO Nº: 011/SPP/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016
CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.
CONTRATADA: ZÁPION PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de assinatura eletrônica com mecanismo de validação (QR Code, código de barras ou link de direcionamento para página eletrônica externa) com o acesso de, pelo menos, 02 (dois) usuários e, ao menos, 300 (trezentos) documentos por ano, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.794,00
VALOR MENSAL: R\$ 74,75
ÍNICIO DA VIGÊNCIA: 31/03/2022

PROCESSO:7310.2022/0000035-0

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA (AUTORIZAÇÃO)
À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedece

as formalidades legais e normativas, APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa VOCOM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES EM NUVEM LTDA., CNPJ 38.142.641/0001-53, para a prestação de serviços implantação de solução de PABX em telefonia VoIP (Voice over IP) com licenciamento de softphones, com ligações nacionais ilimitadas para telefone fixo e celular e fornecimento de 10 (dez) ramais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de contratação. A contratação terá o valor global de R\$11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais) para os 24 (vinte e quatro) meses, sendo o seu valor mensal de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

118ª SESSÃO ORDINÁRIA

16/03/2022

- Presidência do Sr. Milton Leite.
- Secretaria do Sr. Alfreidinho.
- À hora regimental, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfreidinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Camilo Cristóforo, Celso Giannazi, Cris Monteiro, Daniel Annenberg, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Dr. Adriano Santos, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Missionário José Olimpio, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Rinaldi Digilio, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Sílvia da Bancada Feminista, Thammy Miranda e Xexêu Tripoli. Os Srs. João Jorge e Sonaira Fernandes encontram-se em licença.
- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.
O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 118ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 16 de março de 2022.
De ofício, esta presidência adia o Pequeno e o Grande Expedientes.
Por acordo de Lideranças, esta presidência encerrará a presente sessão.

Lembro às Sras. e aos Srs. Parlamentares que hoje esta Casa deverá votar os projetos que tiverem condições de pauta, que já tiverem passado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Antes, esta Casa também votará a prorrogação dos prazos das anistias que vencerão no final do mês. Então, por acordo, inclusive, preciso de entendimento com o PT. Não vi o PSOL aqui ainda, mas sei que quero crer que neste tema não haverá dificuldade, pois precisamos permitir que a Lei de Anistia, bem como os prazos decorrentes dela, que vencem no dia 31 de março, sejam prorrogados. Isso porque, agora sim, nos parece que estamos saindo da pandemia e as pessoas poderão ter o ano para tocar suas vidas.

Convoco os Srs. Vereadores, para a próxima sessão ordinária, com a Ordem do Dia a ser publicada.

Convoco, também, cinco sessões extraordinárias, logo após a sessão ordinária de terça-feira, dia 22 de março, bem como cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quarta-feira, dia 23 de março; mais cinco sessões extraordinárias para quarta-feira, dia 23, logo após a ordinária, e mais cinco sessões extraordinárias aos cinco minutos de quinta-feira, dia 24 de março. Todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Informo aos Srs. Vereadores que, dentro de instantes, será feita a chamada para a abertura da primeira sessão extraordinária convocada para hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM 16/03/2022

Requerimentos
VEREADOR FARIA DE SÁ (PP)
13-00276/2022 - Coautoria do PDL 35/2000.
VEREADOR DR. ADRIANO SANTOS (PSB)
13-00277/2022 - Retirada do PL 145/2022.
13-00278/2022 - Retirada do PL 146/2022.
VEREADORES EDIR SALES (PSD), RODRIGO GOULART (PSD), SANDRA TADEU (UNIÃO), SENIVAL MOURA (PT), SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) E THAMMY MIRANDA (PL)
13-00279/2022 - Coautoria da Moção 12/2022 aos signatários do requerimento.
VEREADOR MILTON LEITE (UNIÃO)
13-00280/2022 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PDL 35/2000, requerida pelos Srs. e aceita pelo autor ou liderança partidária, durante a 95ª SE.
13-00282/2022 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PL 835/2021, requerida pelos Srs. Atilio Francisco, Ely Teruel, Sansão Pereira e Faria de Sá e aceita pelo autor, durante a 95ª SE.
13-00284/2022 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PL 23/2022, requerida pelos Srs. Ely Teruel, Rinaldi Digilio, Rute Costa, André Santos, Camilo Cristóforo, Faria de Sá e Cris Monteiro e aceita pela autora, durante a 95ª SE.
13-00285/2022 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PL 800/2021, requerida pelas Sras. Luana Alves e Elaine do Quilombo Periférico e aceita pela autora, durante a 95ª SE.
13-00287/2022 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PL 740/2021, requerida pelos Srs. Ely Teruel, Faria de Sá, Rute Costa e Camilo Cristóforo e aceita pelo autor, durante a 95ª SE.
13-00288/2022 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PL 654/2021, requerida pelo Sr. André Santos e aceita pelo autor, durante a 95ª SE.
13-00289/2022 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PL 813/2021, requerida pelos Srs. André Santos, Rodrigo Goulart, Marcelo Messias e Ely Teruel e aceita pelo autor, durante a 95ª SE.
13-00290/2022 - Solicitação verbal ou por *chat* de coautoria do PL 470/2021, requerida pelas Sras. Erika Hilton e Juliana Cardoso e aceita pela autora, durante a 95ª SE.
VEREADORA EDIR SALES (PSD)
13-00281/2022 - Retirada do PL 150/2022.
VEREADORA SANDRA TADEU (UNIÃO)
13-00283/2022 - Retirada do PR 11/2020.
97ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
16/03/2022
- Presidência dos Srs. Milton Leite e Alessandro Guedes.
- Secretaria do Sr. Alfreidinho.
- Às 15h23, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes,